

ERRATA DAS PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS cujo extratos foram publicados no Diário Oficial de 29/03/2022, páginas 13/14; 27/05/2022, página 26; 24/08/2022, página 41, juntadas nos autos do PAD Nº 013/2021.

Considerando a solicitação formulada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, de Publicação de Errata para correção das Portarias nº 037 e nº 038/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. 29/03/2022. Portarias nº 082 e nº 083/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. 27/05/2022; Portaria nº 139/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, conforme passamos a expor:

Portarias nº 037 e nº 038/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. 29/03/2022.

Onde se lê: Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP (...)

Leia-se: Portaria nº 173/2021/GAB/SESP (...).

Portarias nº 082 e nº 083/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. 27/05/2022.

Onde se lê: Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP (...)

Leia-se: Portaria nº 173/2021/GAB/SESP (...).

Portaria nº 139/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP, D.O.E. 24/08/2022.

Onde se lê: Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP (...)

Leia-se: Portaria nº 173/2021/GAB/SESP (...).

RESOLVE:

I. CONVALIDO os atos processuais praticados até a presente data;

II. Publique-se a Errata no D.O.E. e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83ec7581

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar